



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.688/2017

**DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Jeová Pereira da Silva** a quadra poliesportiva da
Escola Municipal Professor José Queiroz, localizada no Bairro Vila Vitória, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2017, 196.º DA INDEPENDÊNCIA E
129.º DA REPÚBLICA.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**